DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Advertências / Notificações 11
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 11
Outros Atos 12
BOLETIM DE CAIXA 12

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Resumo da Sessão 17
Autógrafos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1175/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e integrantes do quadro do magistério do Município de Fernão, conforme tabelas de vencimentos constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 11:15:11 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

LEI Nº 1175/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I
TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.947,86	2.045,26	2.147,52	2.254,89	2.367,64	2.486,02	2.610,32
2	2.193,29	2.302,96	2.418,11	2.539,01	2.665,96	2.799,26	2.939,22
3	2.478,42	2.602,34	2.732,46	2.869,08	3.012,54	3.163,16	3.321,32
4	2.800,62	2.940,65	3.087,68	3.242,06	3.404,17	3.574,37	3.753,09
5	3.164,70	3.322,93	3.489,08	3.663,53	3.846,71	4.039,04	4.241,00
6	3.629,91	3.811,40	4.001,97	4.202,07	4.412,17	4.632,78	4.864,42
7	4.163,50	4.371,68	4.590,26	4.819,78	5.060,76	5.313,80	5.579,49
8	4.775,54	5.014,31	5.265,03	5.528,28	5.804,70	6.094,93	6.399,68
9	5.477,54	5.751,42	6.038,99	6.340,94	6.657,99	6.990,89	7.340,43
10	6.282,74	6.596,88	6.926,72	7.273,06	7.636,71	8.018,55	8.419,47
11	7.206,30	7.566,62	7.944,95	8.342,20	8.759,31	9.197,27	9.657,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1175/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

*Professor de Informática - 15h/a semanais;
*Professor de Música - 15h/a semanais;
*Professor de Educação Infantil - 30h/a semanais;
*Professor Auxiliar - 32h/a semanais;
*PEB I - 32h/a semanais;
*PEB II - 21h, 24h ou 30h/a semanais;
*Professor Inglês - 21h, 24h ou 30h/a semanais;
*Professor de Educação Especial 40h/a semanais;

Formação	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	26,47	27,26	28,08	28,92	29,79	30,69	31,61	32,55	33,53	34,54
Graduação	2	31,76	32,72	33,70	34,71	35,75	36,82	37,93	39,07	40,24	41,44
Pós-grad.	3	33,35	34,35	35,38	36,44	37,54	38,66	39,82	41,02	42,25	43,52
Mestrado	4	36,69	37,79	38,92	40,09	41,29	42,53	43,81	45,12	46,47	47,87
Doutorado	5	40,36	41,57	42,81	44,10	45,42	46,78	48,19	49,63	51,12	52,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1175/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R$
Diretor de Escola	40	6.995,95
Coordenador Pedagógico	30	6.704,44
Vice Diretor de Escola	30	5.028,33
Coordenador de Creche	40	6.121,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1175/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Média Mensal		Total
7,00%	810.454,87		56.731,84
		Total	**56.731,84**

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

3-) COMPENSAÇÃO
Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

2º Quadrimestre 2025	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	11.299.766,58	
Rec. Corrente Líquida – RCL	26.541.179,75	42,57%
Impacto ANO	**680.782,09**	
Rec. Corrente Líquida–RCL - Proj.	27.602.826,94	
Índice após Impacto	11.980.548,67	43,40%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	11.299.766,58	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	680.782,09	
Percentual (%)	2,47%	43,40%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%
Despesa Fixada para o Exercício (2028)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%

7-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 11:15:40 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1176/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **1.189.436,14**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

361 20.606.0012.2029.0000 APOIO AOS AGRICULTORES 387.536,14
PATRULHA AGRICOLA F.R.: 005 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

359 18.541.0013.2031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 605.900,00
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE F.R.: 002 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 08 01 ESPORTE

360 27.812.0008.2018.0000 APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 196.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS F.R.: 005 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99849-7513
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 12:27:11 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Eq. E Material Permanente		R$ 605.900,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 196.000,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 387.536,14		
TOTAL		**R$ 1.189.436,14**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 12:26:50 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 05/02/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MA	1713.50.1.1.0	10,77
TOTAL DOS RECURSOS			**10,77**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**10,77**

FERNÃO , SP , 05 de fevereiro de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 023/2026 DO DIA 04/02/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,28
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	5,37
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	17,62
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,23
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	25,64
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	3,25
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,41
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	5,38
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,49
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,54
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	135,99
16	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	46,88
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	87,00
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,29
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,44
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,66
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,01
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,58
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,48
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,08
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	2,33
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,62
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,51
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,78
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,38
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,10
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,22
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,39
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,41
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,85
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,15
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,23
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,07
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
87	1713.50.1.1.00.24	iNC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	300 000	0 05 00	6.000,00
88	1713.50.1.1.00.27	INCENTIVO FINANCEIRO DA E-MULT	300 000	0 05 00	2.250,00
99	1715.52.0.1.00.01	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	261 003	0 02 00	22.966,62
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	111,16
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	-30.455,31
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	7.488,69
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-22,23

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 023/2026 DO DIA 04/02/2026 Página 2

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	8.728,06
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	8.728,06
	Saldo Anterior:	4.887.443,96
	Total Geral:	4.896.172,02

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	857.106,09
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	26.990,52			26.990,52
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	138,13			138,13
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.852,69			17.852,69
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	37.405,36			37.405,36
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	774.719,39			774.719,39
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				918,95	440,89	1.715.547,13
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	75.999,01			75.999,01
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.092,33			1.092,33
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	135,99	135,99	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	215,97	215,97	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.230,03			20.230,03
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	64.136,22			64.136,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	88,93	88,93	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.533.035,95	440,89	0,00	1.533.476,84
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.967,37			17.967,37
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	274,73			274,73
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5,00	37,17	0,00	42,17
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	1.928,43			1.928,43
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	38.386,49
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	38.386,49			38.386,49
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	42.936,22
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	42.936,22			42.936,22
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 023/2026 DO DIA 04/02/2026 Página 3

001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	242.821,95
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	21.055,91			21.055,91
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.302,48			1.302,48
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	827,04			827,04
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	37.842,74			37.842,74
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	126.430,53			126.430,53
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	55.363,25			55.363,25
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	0,00			0,00
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	7.350,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	7.350,00			7.350,00
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	148.790,46
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	148.790,46	0,00	0,00	148.790,46
	Vinc. Grupo	**265**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**			0,00	0,00	0,00
001	40554-X	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			8.250,00	0,00	893.925,86
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	465.369,32			465.369,32
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	420.044,91	8.250,00	0,00	428.294,91
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	261,63			261,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	221.083,63
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	221.083,63			221.083,63
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	8.018,25
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	8.018,25			8.018,25
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	258.236,46
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	93.480,50			93.480,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	106.937,81			106.937,81
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,08			1,08
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	2.075,66			2.075,66
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.634,59			12.634,59
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	38.377,54			38.377,54
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	4.729,28			4.729,28
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00	16.410,00
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.410,00			16.410,00
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	445.559,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	224.542,34			224.542,34
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	98.192,59			98.192,59
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	122.824,55			122.824,55
					4.887.443,96	9.168,95	440,89	4.896.172,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 023/2026 DO DIA 04/02/2026 Página 4

FERNÃO, 04 de fevereiro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 023/2026 DO DIA 04/02/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.887.443,96
+ Receita Arrecadada no dia:	39.205,60
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	30.455,31
- Deduções do FUNDEB:	22,23
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.896.172,02**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 05/02/2026 - 18:33

Encerramento: 05/02/2026 - 18:46

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=IbNN-engI54

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=IbNN-engI54

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - EMEN Emenda 2/2026 **Turno:** **Autor:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	EMENDA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2026.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2026 **Turno:** Único **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 10/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
4 - PL Projeto de Lei 1/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
5 - PL Projeto de Lei 2/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 10 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Projeto de Lei nº 1 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Emenda nº 2 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Autógrafos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2026
PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e integrantes do quadro do magistério do Município de Fernão, conforme tabelas de vencimentos constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 05 de fevereiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2026
PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.947,86	2.045,26	2.147,52	2.254,89	2.367,64	2.486,02	2.610,32
2	2.193,29	2.302,96	2.418,11	2.539,01	2.665,96	2.799,26	2.939,22
3	2.478,42	2.602,34	2.732,46	2.869,08	3.012,54	3.163,16	3.321,32
4	2.800,62	2.940,65	3.087,68	3.242,06	3.404,17	3.574,37	3.753,09
5	3.164,70	3.322,93	3.489,08	3.663,53	3.846,71	4.039,04	4.241,00
6	3.629,91	3.811,40	4.001,97	4.202,07	4.412,17	4.632,78	4.864,42
7	4.163,50	4.371,68	4.590,26	4.819,78	5.060,76	5.313,80	5.579,49
8	4.775,54	5.014,31	5.265,03	5.528,28	5.804,70	6.094,93	6.399,68
9	5.477,54	5.751,42	6.038,99	6.340,94	6.657,99	6.990,89	7.340,43
10	6.282,74	6.596,88	6.926,72	7.273,06	7.636,71	8.018,55	8.419,47
11	7.206,30	7.566,62	7.944,95	8.342,20	8.759,31	9.197,27	9.657,14

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2026
PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

*Professor de Informática - 15h/a semanais;

*Professor de Música - 15h/a semanais;

*Professor de Educação Infantil - 30h/a semanais;

*Professor Auxiliar - 32h/a semanais;

*PEB I - 32h/a semanais;

*PEB II - 21h, 24h ou 30h/a semanais;

*Professor Inglês - 21h, 24h ou 30h/a semanais;

*Professor de Educação Especial 40h/a semanais;

Formação	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	26,47	27,26	28,08	28,92	29,79	30,69	31,61	32,55	33,53	34,54
Graduação	2	31,76	32,72	33,70	34,71	35,75	36,82	37,93	39,07	40,24	41,44
Pós-grad.	3	33,35	34,35	35,38	36,44	37,54	38,66	39,82	41,02	42,25	43,52
Mestrado	4	36,69	37,79	38,92	40,09	41,29	42,53	43,81	45,12	46,47	47,87
Doutorado	5	40,36	41,57	42,81	44,10	45,42	46,78	48,19	49,63	51,12	52,66

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2026
PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R$
Diretor de Escola	40	6.995,95
Coordenador Pedagógico	30	6.704,44
Vice Diretor de Escola	30	5.028,33
Coordenador de Creche	40	6.121,38

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2026

PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Média Mensal		Total
7,00%	810.454,87		56.731,84
		Total	**56.731,84**

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

3-) COMPENSAÇÃO
Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

2º Quadrimestre 2025	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	11.299.766,58	
Rec. Corrente Líquida – RCL	26.541.179,75	42,57%
Impacto ANO	**680.782,09**	
Rec. Corrente Líquida–RCL - Proj.	27.602.826,94	
Índice após Impacto	11.980.548,67	43,40%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	11.299.766,58	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	680.782,09	
Percentual (%)	2,47%	43,40%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%
Despesa Fixada para o Exercício (2028)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%

7-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 09/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**1.189.436,14**
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
361	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	387.536,14	
		PATRULHA AGRICOLA		F.R.: 005 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
359	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	605.900,00	
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		F.R.: 002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 08 01	ESPORTE			
360	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	196.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		F.R.: 005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 05 de fevereiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 09/2026

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Eq. e Material Permanente		R$ 605.900,00		
Eq. e Material Permanente		R$ 196.000,00		
Eq. e Material Permanente		R$ 387.536,14		
TOTAL		**R$ 1.189.436,14**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 10/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento) de recomposição da perda salarial tendo como referência o índice inflacionário IPCA/IBGE, acumulado nos 12 meses de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 05 de fevereiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 11/2026

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais fixados pela Lei Municipal nº 1.041, de 23 de novembro de 2022, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos 12 meses de 2025 a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se, aos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 64, de 10 de novembro de 2022, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º. O impacto financeiro decorrente da aplicação desta Lei classifica-se como despesa irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c § 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 1.143, de 25 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficando dispensada a apresentação das estimativas previstas nos incisos I e II do referido artigo da LRF.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 05 de fevereiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br